

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0076/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Guararapes				CNPJ 48.467.054/0001-98
Endereço Av. Marechal Floriano, 1602				Bairro Centro
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-00	DDD/Telefone (18) 3406-9000	Email contabilidade@santacasaguarrarapes.org.br
Nome do Responsável Adriano Veanholi				CPF 365.774.048-10
RG/Órgão Expedidor 40.285.621-1 -			Cargo 1º Escrivão	
Endereço Avenida Antonio Stringueta, 580, Continental, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Atender despesas de custeio para a aquisição de material de consumo.		Período de Execução Início: 11/07/2022 - Término: 30/12/2022	
Identificação do Objeto Aquisição de Material de Consumo.			
Público Alvo Atender 33.257 habitantes, com a prestação de serviços de saúde, com o objetivo de acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede sócio assistencial e de saúde, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais; ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservada. Local da Execução: Avenida Marechal Floriano, 1602, centro, Guararapes-sp.			
Local de Execução Avenida Marechal Floriano, 1.602, centro, Guararapes-sp.			
Coordenador(a) Adriano Veanholi -CPF 365.774.048-1			
Responsável Técnico do Projeto Yussef Alli Ahmad Junior - CPF 015.028.661-96.			
Endereço do Responsável Técnico Rua Dom Pedro I, 77, Centro, Guararapes-sp.		DDD/Telefone (16) 98184-1338	Endereço Eletrônico administracao@santacasaguarrarapes.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes é uma instituição beneficente que se propõe ao exercício da caridade; como instituição filantrópica, sua Missão, "Atender as expectativas e desejos dos clientes com a máxima eficiência, qualidade e excelência na prestação de serviço principalmente na diminuição de transtornos através da capacitação de seus profissionais".

Foi fundada ao dia 06 de Agosto de 1944, e instalada em 01 de Setembro de 1956, sendo considerada como Entidade Filantrópica desde 04 de Abril de 1972, conforme certificado número 2199701/72 daquela data. Realiza seus fins de assistência médico-hospitalar em prédio próprio, com duração indefinida, tendo por sede à cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

Sendo uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial na área da saúde, e por ser uma Instituição Filantrópica, em por finalidade prestar assistência médico hospitalar mantendo leitos e serviços hospitalares para o uso público, gratuito sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, e se rege pelo Estatuto Social e pela



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

legislação aplicável dentro das normas estabelecidas.

Hoje o atendimento da Santa Casa está baseado 80% SUS e 20% Particulares e Convênios.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O recurso será destinado para custeio para pagamento de material de consumo.

Objetivo Específico

O objeto deste plano de trabalho é estabelecer parâmetros para o gerenciamento das atividades assistenciais na Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para prestação de serviços de atenção à saúde aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde para atendimento ambulatorial, urgência e emergência, regime de internação e serviços de diagnóstico terapêutico.

A abrangência do Hospital, engloba todo o município de Guararapes, sendo referência ainda para a cidade de Rubiácea.

A realidade hospitalar é caracterizada pela distribuição dos seus 74 leitos cadastrados no CNES previstos para utilização de internações de Clínica Médica e Cirúrgica Feminina, Clínica Médica e Cirúrgica Masculina, Pediatria, Maternidade e Berçário, além de leitos de observação no Pronto Socorro e Sala de Emergência com dois leitos que conta ainda com cardioversor, monitores e respiradores mecânicos.

A Santa Casa apresenta capacidade tecnológica e capacidade instalada necessária para efetivação dos serviços ofertados ao município.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Manter em 85% de satisfação ótima dos usuários SUS.				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Pacientes	85	11/07/2022	30/12/2022
2	META: Atingir de 80 a 100% de Internações de Clínica Médica da Pactuação.				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Acompanhar o faturamento de Internações de Clínica Médica.	Pacientes	80	11/07/2022	30/12/2022

6. METODOLOGIA

A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes atende as demandas de todo o município, considerando que é a única entidade que oferta serviços na área da saúde. Além das demandas da cidade de Guararapes, também atende as cidades referenciadas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atingir de 80 a 100% de Internações de Clínica Médica da Pactuação.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Indicadores para cumprimento das Metas Quantitativas e Qualitativas.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Central de Esterilização de Materiais
02	1	Fármacia
03	1	Laboratório de Análises Clínicas
04	1	Lavanderia
05	1	Necrotério
06	1	Nutrição e Dietética
07	2	Sala de atendimento indiferenciado
08	2	Sala de cirurgia
09	1	Sala de curativo
10	1	Sala de enfermagem
11	1	Sala de Parto Normal
12	1	Sala de Recuperação
13	1	Sala de Triagem
14	1	Sala PPP (com três leitos)
15	1	Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado
16	1	Serviço de Manutenção de Equipamentos

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Aparelho de Ultrasonografia
02	2	Berço Aquecido
03	1	Berço de Recepcionar Recém-Nascido
04	10	Bomba de Infusão
05	2	Cardiotocográfico
06	2	Carrinho de Emergência
07	4	Desfibrilador
08	10	Eletrocardiográfico
09	1	Equipamento de Fototerapia
10	1	Gerador de Energia
11	3	Incubadora
12	2	Monitor Fetal
13	6	Monitor Multiparamétrico
14	1	Raio X de 100 a 500 MA
15	1	Raio X Portátil 200 MA
16	7	Reanimador Pulmonar Normal
17	5	Respirador/Ventilador Mecânico
18	1	Usina de Oxigênio

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Materiais Médico Hospitalares		1	36.000,00
Sub Total			36.000,00
Total			36.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	36.000,00		31/07/2022
Total	36.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 11 de Julho de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Adriano Veanholi
Dirigente

Yussef Alli Ahmad Junior - CPF 015.028.661-96.

Responsável Técnico